

APÓLICE DE SEGURO IMOBILIÁRIO

DADOS GERAIS

Processo SUSEP Nº: **15414.004427/2004-24**

Ramo: **014**

Produto: **445**

Nº Apólice: **6028001920214**

Endosso: **00000**

Itens: **1**

Nº Via: **1**

Vigência início 24h do dia: **08/08/2019**

Término 24h do dia: **08/08/2020**

Data e hora da proposta: **08/08/2019**

Nº Proposta: **44457089143263612**

DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

DADOS DA SUCURSAL

Nome: **RIBEIRAO PRETO SUL - CORRETOR**

CNPJ: **61.074.175/0032-34**

Endereço: **AV NOVE DE JULHO,**

Bairro: **RIBEIRAO PRETO**

CEP: **14015170**

Cidade: **RIBEIRAO PRETO**

UF: **SP**

DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **089143 - ATUARIA RIB.COR.DE SEGS. LTDA**

CPF/CNPJ: **602805555541000108** Código SUSEP: **00000100476285**

Telefone: **1636358090**

Endereço: **R GARIBALDI,2236**

Bairro: **ALTO DA BOA VISTA**

CEP: **14025190**

Cidade: **RIBEIRAO PRETO**

UF: **SP**

DADOS DO SEGURADO

Nome: **ADRIELLE TALITA RAMOS SANTOS**

Tipo de pessoa: **PESSOA FISICA** CPF/CPNJ: **229.476.878-76**

Endereço: **RUA MAXIMO BALDO 73**

Bairro: **VILA LUCY**

CEP: **18043010**

Cidade: **SOROCABA**

UF: **SP**

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Descrição do Risco: **RESIDENCIAL - CASA**

Endereço do Risco: **RUA MAXIMO BALDO**

Nº: **73**

Bairro: **VILA LUCY** CEP: **18043010**

Cidade: **SOROCABA**

Possui mais de 25% de madeira na construção, é patrimônio tombado ou localiza-se em mercado público/CEASA? **NAO**

COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

Cobertura	Valor	Prêmio líquido
INCÊNDIO	100.000,00	55,54
INCÊNDIO DO CONTEÚDO	50.000,00	29,83
VENDAVAL	10.000,00	36,73
DANOS ELÉTRICOS	5.000,00	25,68
ASSISTENCIA DOMICILIAR	0,00	18,75

RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

Cobertura	Ramo	Código
INCÊNDIO	14	443
INCÊNDIO DO CONTEÚDO	14	444
VENDAVAL	14	188
DANOS ELÉTRICOS	14	438
ASSISTENCIA DOMICILIAR	14	139

ASSISTÊNCIA

Custo de Assistência: R\$ 18,75 PERFIL: PLUS

Serviços disponíveis no Perfil de Assistência PLUS: Chaveiro, Encanador e Desentupimento.

Os detalhes referentes a cada serviço estão disponíveis no site da MAPFRE: www.mapfre.com.br em: Condições Gerais/IMOBILIÁRIO.

FRANQUIAS

Nome	Valor (R\$)	Participação Obrigatória do Segurado (%)
FRANQUIA VENDAVAL	200,00	10
FRANQUIA DANOS ELÉTRICOS	200,00	10

FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO POR ITEM - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: 166,53

Prêmio Total: 178,82

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO DA APÓLICE - VALORES EM R\$

Prêmio líquido: 166,53

Encargos: 0,00

IOF: 12,29

Prêmio: 178,82

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF foi estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **02**

Taxa de juros: **0%**

Vencimento da 1ª parcela: **13/08/2019**

Valor da 1ª parcela: **89,41**

VENCIMENTO DAS PARCELAS - VALORES EM R\$

Parcela	Data	Valor
02	20/09/2019	89,41

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguro em reais não sujeito a qualquer atualização monetária, conforme Regulamentação Vigente.

Informações sobre o pagamento de parcelas

I - O não-pagamento de quaisquer parcelas implicará na cláusula de pagamento de prêmio, contida nas condições gerais;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Poderá (ão) ser enviado (s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processos SUSEP Nº: 15414.004427/2004-24

O(s) registro(s) deste(s) plano(s) na SUSEP não implica(m), por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço

eletrônico www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1 de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS PARA CONTRATAÇÃO DO SEGURO

As informações fornecidas no Questionário de Avaliação do Risco em conjunto com as informações da proposta são essenciais para a fixação do prêmio do seguro. Se em eventual sinistro for verificada alguma divergência entre o risco aceito e o constatado, o segurado perderá o direito à garantia, além de ficar obrigado ao prêmio vencido, conforme legislação vigente.

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro estão previstos nas Condições Gerais do Seguro disponíveis no site www.mapfre.com.br.

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nesta data, emitem e assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

São Paulo, 8 de Agosto de 2019.



Raphael de Luca Junior
Diretor



Agustín David Bello Conde Valdes
Diretor

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados).

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores e para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.